



PORTARIA Nº 145/UFSJ/PROPE, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 003, de 09 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 542, de 24 de novembro de 2020 – DOU de 26 de novembro de 2020, com a Portaria Normativa/Reitoria nº 13, de 16 de setembro de 2021, e a Portaria Normativa/Reitoria nº 056, de 06 de março de 2023, considerando:

- a mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail secprope@ufsj.edu.br, em 24.11.2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura, no período de 01.09.2023 a 01.09.2024, conforme abaixo:

- Míriam de Paiva Vieira- Representante dos docentes- Linha de Pesquisa Literatura e Memória Cultural;
- Luiz Ademir de Oliveira- Representante dos docentes- Linha de Pesquisa Discurso e Representação Social;
- Juliana Borges- Oliveira de Moraes- Representante Suplente dos docentes do Programa;
- Laura Silveira Botelho- Representante indicada pela Pró-Reitoria de pesquisa da UFSJ;
- Sirley Trindade Vilela Lewis- Representante da Comunidade Acadêmica;
- Laura Dela Sávia Braga e Castro- Representante dos Egressos;
- Michel Longatti Resende- Representante da Secretaria do Programa;
- Daiane Bispo Gonçalves- Representante discente do Programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, em exercício